



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.938, DE 04 DE JULHO DE 2017**

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial - 2017, para os Cursos de Graduação na Modalidade a Distância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 04.07.2017, provenientes da Assessoria de Educação a Distância, e em conformidade com os autos do Processo n. 019339/2017 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a realização do Processo Seletivo Especial - 2017 (PSE 2017) para a oferta de vagas aos Cursos de Graduação, na modalidade a Distância, cujos Cursos ofertados estão arrolados no Anexo I, que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de julho de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**ANEXO I****CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL  
2017 (PSE 2017), MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

| <b>CURSO</b>                     | <b>POLO</b>  | <b>VAGA</b> |
|----------------------------------|--|-------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO<br/>PÚBLICA</b> | <b>Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Salinópolis,<br/>Juruti, Jacundá e Dom Eliseu</b> | <b>300</b>  |
| <b>FÍSICA</b>                    | <b>Paragominas, Barcarena, Igarapé-Miri, Marabá e Dom<br/>Eliseu</b>                           | <b>250</b>  |
| <b>QUÍMICA</b>                   | <b>Bujaru, São Sebastião da Boa Vista, Redenção, Barcarena<br/>e Tucumã</b>                    | <b>250</b>  |